



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT.0041/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art.1º. **REVOGAR** a portaria n. CBT.0024 de 14/03/2018, que constitui a Comissão de Acompanhamento para Atividade Docente - CAAD da Área da Indústria para os cursos de SAI, CTA e ECA do *Campus* Cubatão.

Art.2º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Acompanhamento para Atividade Docente - CAAD da Área da Indústria para os cursos de SAI, CTA e ECA do *Campus* Cubatão:

- Marcelo Saraiva Coelho
- Alexandre Maniçoba de Oliveira
- Charles Artur Santos de Oliveira
- Enzo Bertazini
- Humberto Hickel de Carvalho

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

**ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO**  
Diretor Geral